

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 345, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor JOSÉ HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA, em razão de posse em outro cargo incompatível; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5053/2020, e o interesse do serviço, resolve:

I - Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1169), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA, por motivo de posse em outro cargo incompatível, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

II - Este ato terá vigência a contar de 23 de novembro de 2020.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO Nº 346, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor JOSÉ HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA, em razão de posse em outro cargo incompatível; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5053/2020, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor JOSÉ HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2796, da função comissionada de Assistente, FC-2 (código SIGEP nº 023), da Vara do Trabalho de Breves;

II - Este ato terá vigência a contar de 23 de novembro de 2020.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA Nº 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar RICARDO DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5032), código TRT 9ª CJ-3, 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5810), código TRT 9ª CJ-3, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 54/2020); II - designar AVELINA GARCIA BARBOSA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5835), código TRT 9ª CJ-1, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Calculista (c-5841), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2020); III - designar MARCELO FERNANDES, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5810), código TRT 9ª CJ-3, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5835), código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-13170/2020 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos no expediente oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, subscrito pelo Juiz do Trabalho Titular Vitor Leandro Yamada e pelo Juiz do Trabalho Substituto Cleiton William Kraemer Poerner, mediante o qual solicitam a adequação do quadro funcional da respectiva unidade, id 1 do Proad n. 9717/2020;

CONSIDERANDO o despacho exarado em 11-12-2020, id 50, CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da Portaria GP n. 1187/2020, resolve:

I - Dispensar o servidor GILDO AFONSO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão 5, da função comissionada de Assistente 2- FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 1.189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos no expediente oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, subscrito pelo Juiz do Trabalho Titular Vitor Leandro Yamada e pelo Juiz do Trabalho Substituto Cleiton William Kraemer Poerner, mediante o qual solicitam a adequação do quadro funcional da respectiva unidade, id 1 do Proad n. 9717/2020;

CONSIDERANDO o despacho exarado em 11-12-2020, id 50, CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 2- FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da Portaria GP n. 1188/2020, resolve:

I - Dispensar o servidor JHONY SILVA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe B, Padrão 9, da função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente 2- FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 2905, de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 1330.2014.000.14.00-0;

CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 617/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria n. 2905, de 10 de dezembro de 2014, disponibilizada na data de 10-12-2014, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para que passe a constar a seguinte redação:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, bem como de forma integral, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com 11% (onze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo; faz jus, ainda a vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de quintos/décimos, num montante de 3/5 (três quintos) da FC-3 e 2/5 (dois quintos) da FC-4; a vantagem pecuniária individual (VPI), acrescentando que a referida aposentadoria se dará com paridade plena, sem aplicação da Lei n. 10.887/2004.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 1.195, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores e proceder ajustes no quadro lotacional e funcional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa nº 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provedor de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT nº 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº 11.416, de 15-12-2006,

CONSIDERANDO os termos da Informação SGEP/STPLRR n. 207/2020, constante nos autos do Proad n. 16019/2016, id 386, certificando a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação bem como o teor do despacho presidencial, id 388; resolve:

I - Nomear o candidato WAINNER BRUM CAETANO, aprovado em 1º lugar dalista de PCD, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, no cargo criado pela Lei nº 12957/2014, vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo incompatível do servidor DHIEGO CARVALHO SANTOS ROCHA do TRT da 12ª Região, redistribuído com o cargo de idêntica natureza ocupado pelo servidor FILIPE PEREIRA FERRAZ, conforme Portaria GP nº 1123 de 02 de dezembro de 2020;

II - Lotá-lo na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Designar o Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA Nº 1.196, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos no expediente oriundo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, subscrito pelo Juiz do Trabalho Titular Vitor Leandro Yamada e pelo Juiz do Trabalho Substituto Cleiton William Kraemer Poerner, mediante o qual solicitam a adequação do quadro funcional da respectiva unidade, id 1 do Proad n. 9717/2020;

CONSIDERANDO o despacho exarado em 11-12-2020, id 50,

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da Portaria GP n. 1189/2020, resolve:

Designar o servidor ADRIANO MIRANDA SIEBRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão 5, para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS SLP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15514/2020, resolve:

Nº 62 - Conceder aposentadoria à servidora CLÁUDIA VIRGÍNIA MENDONÇA DE FARIAS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25159/2020, resolve:

Nº 63 - Conceder, a partir de 15/11/2020, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora SOLANGE CRISTINA BASSI TOENJES, viúva do servidor Nelson Luiz Toenjes, aposentado em 19/7/2015 no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, padrão 13, e falecido em 15/11/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e §



4º, e artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015) e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213/1991.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25092/2020, resolve:

Nº 64 - Conceder, a partir de 12/11/2020, pensão por morte à MARTA IMACULADA DA SILVA FERREIRA, viúva do servidor José Jorge Ferreira Filho, aposentado em 15/7/2016, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C padrão 13, e falecido em 12/11/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento) que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015) e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2370/2020, resolve:

Nº 65 - Excluir do fundamento legal do Ato n.º 25/2015-SLP, de 3/3/2015, publicado no Diário Oficial da União datado de 30/3/2015, Seção 2, página 76, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Regina Helena Gimenes, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-03, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi identificado acerca do Acórdão n.º 13952/2019 - TCU - 1ª Câmara), consoante o subitem 9.3.1 daquele decisum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 464 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, CLAUDIA VIRGINIA MENDONÇA DE FARIAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, bem como da designação para integrar a Equipe de Trabalho de Desenvolvimento do Sistema Único de Acompanhamento Processual, efetivada pela Portaria SPV nº 352, de 02/05/2006, publicada no DOE-PJ em 05/05/2006, página 02, na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Presidência.

Nº 465 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA RODRIGUES SIMÕES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Informações Funcionais de Magistrados, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 27, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE n.º 0001153-29.2020.5.17.0500 e do Acórdão 12368/2020-TCU-1.ª Câmara, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos a partir de 03-10-2011 (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora ALAÍDIS DE JESUS JANUÁRIO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 15 (atual padrão 13), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em substituição aos Atos SEREH/PRESI n.ºs 57/2011 e 62/2011, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 17ª Região de 03-10-2011 e 28-11-2011, respectivamente, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 2/2009, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c os artigos 11, 12 e 30 da Lei 11.416/2006) e gratificação de atividade judiciária (arts. 11, 13 e 30, § 1.º, da Lei 11.416/2006), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998), 7,5% (sete e meio por cento) de adicional de qualificação decorrente de pós-graduação (Especialização), nos termos dos artigos 14, § 5.º, e 15, III, da Lei 11.416/2006, e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Chefe de Serviço (FC-4), 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5) e 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor da Presidência (CJ-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, acórdão proferido pelo STF no RE-638.115 e decisão judicial exarada na AO-JDFD-2004.34.00.048565-0, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

ATO Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE n.º 0001307-81.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor DENISMAR DE OLIVEIRA MARQUES, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, I, e 3.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 11.416/2006, e art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-1) e 1/5 (um quinto) de Secretário Especializado (FC-2), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei

8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-0009081-71.2004.4.02.5001, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5.º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, c/c o inciso III do art. 7.º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT n.º 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.728, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 711/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 10117/2020, resolve:

I - NOMEAR, a partir de 19 de dezembro de 2020, a servidora LUDIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA (L152-4), Técnico Judiciário, área administrativa, matrícula: 308.23.1449, para o Cargo em Comissão CJ-03 - Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sinop.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/CGH 106/2016.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO Nº 47, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 9870/2020, resolve:

Exonerar a servidora RHAYANI FÁTIMA SEMPÍO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, do Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 07 de janeiro de 2021.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 9869/2020, resolve:

I - Nomear a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.840, para exercer o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 07 de janeiro de 2021.

II - Cessar, a partir da data supramencionada, os efeitos da Portaria TRT/DG - 0835/2020.

NICANOR FAVERO FILHO

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SDM-SP/JGEP/NUJP/SUJ Nº 1.072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001548-93.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

I - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), no dia 07.12.2020, em virtude de gozo de gozo de dia trabalhado em recesso;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

MARCIO FERRO CATAPANI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, o inciso VI do art. 38 do Regimento Interno do CFTA, e considerando a Resolução nº 11/2020, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Anderson Günther Duarte, inscrito no CPF sob o nº 899.027.260-20, para ocupar o emprego comissionado, de livre provimento e demissão, de Analista de Suporte Técnico II, com salário nível 09, conforme Tabela Salarial do CFTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

MÁRIO LIMBERGER

